

**Conselho Municipal de Educação  
Iguaba Grande**



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)**

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala dos Conselhos, situada à Rodovia Amaral Peixoto, km 102, nº 3399, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal de Educação (CME) de Iguaba Grande, sob condução da Conselheira Carmen Garcia Castro de Souza, Presidente deste Conselho. Inicialmente foi feita a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. A reunião teve por objetivo analisar a minuta da Deliberação que estabelece normas para a redução da carga horária docente na Rede Municipal de Ensino de Iguaba Grande. Foi constatada a necessidade de ajustar o tempo da hora aula; de esclarecimentos quanto à formação continuada para os professores dos terceiro, quarto e quinto anos; detalhar a organização da formação continuada para os docentes do segundo segmento e como será a atuação do coordenador/tutor de área; e acrescentar os critérios de redução de carga horária e formação continuada para os docentes que atuam na Educação de Jovens e Adultos. A seguir, foram avaliados os dados relativos a visita *in loco* a instituição privada Instituto Genária Viana, onde foi constatado que as solicitações feitas anteriormente foram parcialmente atendidas e foi dado novo prazo de noventa dias para o total cumprimento das normas estabelecidas na Deliberação de Educação Infantil nº 001/2014. Foi decidido enviar ofício com cópia do termo de visita ao setor de Inspeção Escolar. Em seguida, falou-se sobre a solicitação do Instituto Genária Viana de informações quanto ao procedimento a ser adotado com alunos fora da faixa etária, oriundos de Unidade Escolar não regulamentada no município. Como não houve resposta ao ofício solicitando os documentos de transferência dos alunos citados ficou acordado o envio de novo ofício solicitando estas informações. Além disso, será solicitado ao Setor de Inspeção Escolar o nome das unidades de ensino particulares que são atendidas pela inspeção do município. Por fim, foi solicitada a localização do processo 2017/005065, de 04/09/2017, do Instituto Batista Iguabense, e do processo 2017/005064, de 04/09/2017, do Colégio Valadares e Bulcão LTDA EPP. Nada mais havendo a tratar, agradecemos a presença de todos e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Graça C. G. Rocha, Secretária do CME, e por todos os presentes. Iguaba Grande, 05 de junho de 2018.

Elizabeth Botelho

Margarida B. Lucio Pinheiro

Carmen Garcia Castro de Souza

Sônia M. Moura Matos de Araújo

Cláudio Márcio Vieira da Silva

Graça Rocha

Acilista

Ruth Gomes de Sá Santa